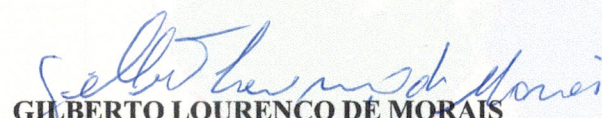


TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

Circunstanciado pelo despacho da comissão de contratação, como também a informação do setor financeiro, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**, **AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de: **ENGENHARIA LOPES E TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.293.381/0001-60**, no valor mensal de **R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)**, tendo como Diploma Legal o Artigo 72, combinado com o Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Senador Eloi de Souza/RN, em 26 de setembro de 2025.


GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN